

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 062/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE DESMEMBRAMENTO, localizada na RUA TERCILIA NOGUEIRA, S/N, BAIRRO LUIZ ALVES DE FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DESMEMBRAMENTO COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 6.052,88 M², COMPREENDENDO EM UMA QUADRA, COM 28 LOTES, de interesse de LUCIOLA ANDRADE MAIA, com CPF/CNPJ sob n.º424.265.703-00, embasada no REQUERIMENTO Nº 120/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 081/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 16 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.